Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 62/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 45/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO E DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Cel. Álvaro Ferraz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado **"Laboratório Valdemar Ferraz",** o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Cel. Álvaro Ferraz.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa designativa no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de outubro de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2024.10.29 11:38:39 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente